

PORTARIA Nº 874, de 18 de dezembro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Planejamento Institucional - CPI, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4340.2019.0033651-32,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Deliberativo da Clínica Escola de Fisioterapia desta Universidade:

- JAMINE BARROS OLIVEIRA, cadastro n.º 72.411920, lotada no Departamento de Saúde I – DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Presidente;
- ANA VIRGINIA DE QUEIROZ CAMINHA, cadastro n.º 72.352309, lotada no Departamento de Saúde I – DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;
- LUCIANO MAGNO DE ALMEIDA FARIA, cadastro n.º 72.532655, lotado no Departamento de Saúde I – DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;
- MARCOS TÚLIO RAPOSO, cadastro n.º 72367325, lotado no Departamento de Saúde I – DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;
- RICARDO MAZZON SACHETO, cadastro n.º 72.539133, lotado no Departamento de Saúde I – DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;
- DAYANE MELO LIMA, cadastro n.º 72.516946, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante dos servidores técnico-administrativos;
- MICAELA FREIRE FONTOURA, matrícula n.º 201521223, na condição de representante discente indicada pelo Centro Acadêmico do curso de Fisioterapia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR